

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

Bolsa de Investigação (estudante de curso não conferente de grau académico)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa(s) de Investigação, no âmbito do projeto/instituição de I&D (*Desenvolvimento de metodologias eficientes e económicas para a despolimerização reductiva e valorização de resíduos de plásticos/IST-ID*), (PTDC/QUI-QOR/0490/2020), financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES (PIDDAC), nas seguintes condições:

Área Científica: Química

Requisitos de admissão:

a) *ser mestre e estar inscrito em curso não conferente de grau académico(aquando da assinatura do contrato), integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D;*

b) *não exceder, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de dois anos nesta tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados*

Plano de trabalhos: Desenvolvimento de novas metodologias para a despolimerização e valorização de resíduos de plásticos em produtos de valor acrescentado usando catalisadores baratos e ecológicos.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da IST-ID, disponível em <https://ist-id.pt/concursos/bolsas/> ; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf> e <https://dre.pt/application/file/a/127230968>.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Centro de Química Estrutural do Instituto Superior Técnico, sob a orientação científica da Professora Ana Cristina Fernandes.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em Abril de 2023. O contrato de bolsa poderá ser renovado. Quando o grau académico ou diploma seja outorgado na vigência do contrato de bolsa, esta pode ser concluída nos termos contratuais estabelecidos.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a €1144,64, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>), OU conforme tabela de valores constante do Anexo I do Regulamento de Bolsas de Investigação da IST-ID (<https://ist-id.pt/concursos/bolsas/>), sendo o modo de pagamento da opção do Bolseiro por Transferência Bancária/Cheque.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: *Avaliação curricular e entrevista individual*, com a respetiva valoração de 50/50. (*indicar os valores atribuídos a cada método e sua ponderação percentual*).

Composição do Júri de Seleção: Prof. Ana Cristina Fernandes; Dra Maria da Conceição Oliveira; Prof. João Paulo Nunes Cabral Telo

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Todos os candidatos serão notificados através de e-mail do Resultado Final da Avaliação.

Prazos e procedimentos de audiência prévia, reclamação e recurso: Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121º e seguintes do Código do Procedimento

Administrativo. A decisão final será proferida após a análise das pronúncias apresentadas em sede de audiência prévia de interessados. Da decisão final pode ser interposta reclamação para o Júri do concurso, ou recurso para o Presidente da IST-ID, no prazo de 15 dias úteis contados da respetiva notificação.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 30 de novembro de 2022 a 31 de Março de 2023.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio dos seguintes documentos: i) *Curriculum Vitae*; ii) carta de motivação; iii) certificado de habilitações; iv) declaração sob compromisso de honra de que não excede, com a celebração do contrato de bolsa em causa, um período acumulado de dois anos nesta tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.

Estes documentos deverão ser enviados via e-mail para: anacristinafernandes@tecnico.ulisboa.pt